Anexo 7 e apêndice J e K dos Contratos de Concessão (Lote 30)

Leia-se

- Anexos 6 e 7 dos Contratos de Concessão (Lote 30) Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido

#### **DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

o Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0063/21, e que seja imposta à C.R.A.S.C.P. S/A a pena de multa, conforme Tipificação 1. Pavimento Flexível, Item 1, Grupo I, Nível F, do Anexo 11 do Edital.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório -PRC-2021/01115).

o Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT.DIN.0245/22, e que seja imposta à C.R.A.S.C.P. S/A, a pena de multa, conforme Tipificação 11. Drenagem Superficial Fora

de Plataforma, Item 3, Grupo I, Nível E, do Anexo 11 do Edital. Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44. ambos da Lei Estadual nº 10.177/98. a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP -PRC-2022/05048).

o Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT.DIN.0365/20, e que seja imposta à C.T.S.A.E. S/A a pena de multa, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 3. Limpeza, Item 3, Grupo I, Nível D.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório ARTESP -PRC-2021/00141)

Intima-se a ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2023/00847, que trata do Relatório Mensal do Indicador 7 de apuração dos Indicadores de Desempenho dos Serviços Prestados - CSP, referente ao período de abril/2023, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, bem como apresentar manifestação nos termos do artigo 18, §1°, II da Portaria ARTESP nº 109, de 06/10/2022 (ARTESP-EXP-2023/05931).

Intima-se a ViaPaulista S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2023/00848, que trata do Relatório Mensal do Indicador 6 de apuração dos Indicadores de Desempenho dos Serviços Prestados - CSP, referente ao período de abril/2023, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, bem como apresentar manifestação nos termos do artigo 18, §1°, Il da Portaria ARTESP n° 109, de 06/10/2022 (ARTESP-EXP-2023/05939).

Intima-se a ViaPaulista S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2023/00849, que trata do Relatório Mensal do Indicador 7 de apuração dos Indicadores de Desem-penho dos Serviços Prestados — CSP, referente ao período de abril/2023, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, bem como apresentar manifestação nos termos do artigo 18, §1°. II da Portaria ARTESP n° 109, de 06/10/2022 (ARTESP-EXP-2023/05941)

Intima-se a ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP--REL-2023/00845, que trata do Relatório Mensal do Indicador 6 de apuração dos Indicadores de Desempenho dos Serviços Prestados – CSP, referente ao período de abril/2023, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, bem como apresentar manifestação nos termos do artigo 18, §1°, II da Portaria ARTESP n° 109, de 06/10/2022 (ARTESP-EXP-2023/05945).

# **DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

"O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT.DOP.0190/19, conforme DI.DOP.0030/23, e que seja imposta à C.E.I. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Edital de Licitação nº 15/CIC/97, Termo Aditivo Modificativo Coletivo — TAMC/2006, Anexo 01, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, alínea D, Gerência de Sinalização e Segurança, item 15, GRUPO ARTESP II, Nível ARTESP D.

Nesta oportunidade fica facultado à Concessionária nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias." (Processo ARTESP n. ° 038.613/2019 - Protocolo ARTESP n. ° 466.541/19).

Concedo à C.E.I. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.0190/19. (Processo ARTESP n. ° 038.613/2019 - Protocolo ARTESP n. º 466 541/19)

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT.DOP.0191/19, conforme DI.DOP.0031/23, e que seja imposta à C.E.I. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Edital de Licitação nº 15/CIC/97, Termo Aditivo Modificativo Coletivo -TAMC/2006, Anexo 01, Tabela de Classificação de Infrações e

Valores de Multa, alínea D, Gerência de Sinalização e Segurança, item 8, GRUPO ARTESP I, Nível ARTESP F.

Nesta oportunidade, fica facultado à Concessionária, nos ermos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias." (Processo ARTESP n. ° 038.691/2019 - Protocolo ARTESP n. ° 466.999/19).

Concedo à C.E.I. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.0191/19. (Processo ARTESP n. º 038.691/2019 Protocolo ARTESP n. º 466.999/19).

"O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT. DOP.0008/20, conforme DI.DOP.0032/23, e que seja imposta à C.R.A.S.C.P. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Edital de Licitação nº 003/2008, item 4 - Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, Anexo 11, alínea D - Gerência de Sinalização e Segurança, item 7, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP F.

Nesta oportunidade, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de

RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias." (Processo ARTESP n. º 040.072/2020 - Protocolo ARTESP n. ° 502.490/20).

Concedo à C.R.A.S.C.P. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.0008/20. (Processo ARTESP n. 040.072/2020 - Protocolo ARTESP n. ° 502.490/20).

"O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT. DOP.0040/20, conforme DI.DOP.0036/23, e que seja imposta à C.R.A.S.C.P. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Edita de Licitação nº 003/2008, item 4 - Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, Anexo 11, alínea D - Gerência de Sinalização e Segurança, item 7, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP F.

Nesta oportunidade, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias." (Processo

ARTESP n. ° 040.629/2020 - Protocolo ARTESP n. ° 506.280/20). Concedo à C.R.A.S.C.P. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.0040/20. (Processo ARTESP n. ° 040.629/2020 - Protocolo ARTESP n. ° 506.280/20).

O Diretor de Operações decide pelo acolhimento da Defe-

Prévia apresentada pela C.R.O.S.P. S/A, referente à NOT. DOP.0064/22, conforme DI.DOP.0051/23 e determina o arqui vamento da notificação. (Processo Administrativo ARTESP--PRC-2022/01849).

Concedo à C.R.O.S.P. S/A., vistas do Processo Administrativo ARTESP-PRC-2022/01849, referente à NOT.DOP.0064/22.?

O Diretor de Operações aplica à C.T.S.A.E. S/A., a penalidade de MULTA prevista no Anexo 1 do Termo Aditivo Modificativo Coletivo – TAMC/2006, alínea D – Gerência de Sinalização e Segurança, item 15, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP D, conforme TAP.DOP.0076/23. (Processo Administrativo ARTESP nº 030.793/2018 - Protocolo ARTESP 419.437/18).

O Diretor de Operações aplica à C.E.I. S/A, a penalidade de MULTA prevista no Termo Aditivo Modificativo Coletivo 2006/01 — TAMC/2006, anexo 1, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, alínea D — Gerência de Sinalização e Segurança, item 7, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP F, conforme TAP. DOP.0078/23, (Processo Administrativo ARTESP n° 039.777/2020 - Protocolo ARTESP 500.337/20).

O Diretor de Operações aplica à E.C.R. S/A, a penalidade de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Licitação nº 03/2016, item 4.1, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, alínea D — Gerência de Sinalização e Segurança, item 28, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP D, conforme TAP. DOP.0079/23. (Processo Administrativo ARTESP n° 034.473/2019 Protocolo ARTESP 442.455/19).

O Diretor de Operações aplica à C.R.A.S.C.P. S/A, a penalidade de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Licitação nº 003/2008, item 4.1, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, alínea D — Gerência de Sinalização e Segurança, item 8, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP F conforme TAP.DOP.0080/23, (Processo Administrativo ARTESP no 040.074/2020 - Protocolo ARTESP 502.494/20).

O Diretor de Operações aplica à E.C.R. S/A, a penalidade de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Licitação n° 03/2016, item 4.1, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, alínea D — Gerência de Sinalização e Segurança, item 13, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP F.", conforme TAP. DOP.0082/23. (Processo Administrativo ARTESP n° 030.538/2018 Protocolo ARTESP 416.918/18).

O Diretor de Operações aplica à Concessionária C.A.R.T, a pena de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008. Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, Alínea B.3, Tipificação 7, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP C, conforme TAP.DOP.0083/23. (Processo ARTESP-PRC-2022/00301).

O Diretor de Operações aplica à C.E.I. S/A, a pena de MULTA prevista nos termos do Anexo 1 do Termo Aditivo e Moditificati-vo TAMC/2006/01, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, Alínea C, Item 8, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP D, conforme TAP.DOP.0084/23. (Processo Administrativo ARTESP -PRC-2021/00606)

### **DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E** LOGÍSTICA

AUTOS 3966/DER/60 (Bragança Paulista - São Paulo) - 5° - Auto Viação Bragança Ltda. Acha-se aberto prazo de 10 (DEZ) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 5202/DER/65 (São Paulo - Piedade) - 6º Vol. - Viação Danubio Azul Ltda. Acha-se aberto prazo de 7 (sete) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alterações de horário e frequência. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc2@artesp.sp.gov.br

# CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA DE TITULOS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP TORNA PÚBLICO: 1 - que não houve manifestação pelos candidatos contra a nota de redação, e: 2 - divulga o resultado da prova de títulos do Processo Seletivo Simplificado, publicado em 24.12.2022, destinado ao preenchimento das 33 vagas existentes na Tabela I do Edital de Abertura nº 04/2022, para provimento, mediante contratação temporária, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e composição de cadastro de reserva, de 33 vagas para os empregos públicos, sob organização e aplicação da FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - FUNDAÇÃO VUNESP.

Resultado da Prova de Títulos.

Legenda:

A - Doutorado B - Mestrado

Processo Seletivo Simplificado

	o sereuro simpimento			
001 Sup	pervisor Pedagógico (Computação e áreas afins)			
Inscrição	Nome	Α	В	Total
32613768	LUA MARCELO MURIANA	0,00	15,00	15,00
31688489	ROBERTO ANTAKLY	0,00	0,00	0,00
32744056	ROSANA CARMEN DE MEIROZ GRILLO GONCALVES	20,00	15,00	35,00
33791236	SAMA ROUHANI	0,00	0,00	0,00
002 Sup	pervisor Pedagógico (Educação Matemática e áreas afins)			
Inscrição	Nome	Α	В	Total
31602550	DAYENE FERREIRA DOS SANTOS	0,00	15,00	15,00

1 002 C	manica Dedenácia (Franchesia de Computação e éscas fica)					
Inscrição	upervisor Pedagógico (Engenharia de Computação e áreas afins)  Nome	А	В	Total		
33514933	CAMILA CASSOLA ASSUNCAO SPOSITO	0,00	0,00	0,00		
33737380	EMERSON FLAMARION DA CRUZ	20,00	0,00	20,00		
31697925	IGOR NAZARENO SOARES	0,00	10,00	10,00		
32645880	MAURICIO GAGLIARDI PALMA	0,00	15,00	15,00		
	004 Supervisor Pedagógico (Letras, Linguística e áreas de Língua Inglesa)					
Inscrição	Nome	A	В	Total		
33229899	ADRIANA MENDES PORCELLATO	20,00	15,00	35,00		
31971954	ANA CAROLINA DE AZEVEDO MELLO KNOLL	0,00	15,00	15,00		
32997256	EDSON FLORENTINO JOSE	20,00	15,00	35,00		
32045611	Jose Mario de Oliveira Mendes	0,00	15,00	15,00		
32648022	MARCELO CESAR CAVALCANTE	0,00	0,00	0,00		
32523165	TAMIRES COSTA E SILVA MIELO	0,00	15,00	15,00		
32138806	THAIS TRAVASSOS	0,00	15,00	15,00		
33884722	THAIS VALIM RAMOS	20,00	15,00	35,00		
	upervisor Pedagógico (Matemática e áreas afins)		D.	Total		
Inscrição	Nome	A	B	Total		
33894078 33951896	ANTONIO SERGIO MUNHOZ EDEVALDO DONIZETTI DE CAMPOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00		
31701000	EDSON RODRIGUES	0,00	10,00	10,00		
32846231	ERIKA TIEMI SATO	15,00	10,00	25,00		
33887977	FELIPE DE AGUILAR FRANCO	20,00	0,00	20,00		
32533306	GUSTAVO NOGUEIRA NOBREGA	0,00	0,00	0,00		
33513775	HUGO RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	20,00	0,00	20,00		
32107056	LUCIANE MARTINS DE BARROS	15,00	10,00	25,00		
32671679	LUIZ FELIPE GUAIN TEIXEIRA	0,00	10,00	10,00		
32221711	MARCIO ANDRE PRIETO APARICIO LOPEZ	15,00	10,00	25,00		
33146730	MARCOS ROGERIO DE SOUZA	0,00	10,00	10,00		
32663676	MICHEL FALEIROS MARTINS	0,00	15,00	15,00		
31817823	PAULO NELSON DE OLIVEIRA	0,00	15,00	15,00		
32118341	RAQUEL VIEIRA LOPES	0,00	15,00	15,00		
32116411	THIAGO DE ARAUJO FERREIRA PINTO	0,00	15,00	15,00		
	upervisor Pedagógico (Pedagogia)		_			
Inscrição	Nome	Α	В	Total		
33763089	ANA BEATRIZ FELTRAN MAIA	0,00	0,00	0,00		
33650250	ANGELA DE ALMEIDA MOGADOURO	0,00	15,00	15,00		
32613580	BRUNA LASELVA HAMER	0,00	15,00	15,00		
32729235	CELIA VANDERLEI DA SILVA	20,00	15,00	35,00		
31495036 33242224	CESAR LUIS THEIS CLAUDIO BARBOSA VENTURA	0,00 0,00	15,00 0,00	15,00 0,00		
33652821	EMYLY KATHYURY KATAOKA	20,00	15,00	35,00		
33837171	FABIANA APARECIDA DE MELO OLIVEIRA	15,00	20,00	35,00		
33736286	FERNANDA GUINOZA MATUDA	20,00	15,00	35,00		
33697108	FERNANDO MARTINS AYRES	20,00	0,00	20,00		
32098243	GISELE SCHIAVETTI BASILIO KOVACEVIC	0,00	15,00	15,00		
33593710	IZADORA MALESKI SERRANO ALVES	0,00	0,00	0,00		
31725511	JACQUELINE RODRIGUES CECCHETTO	0,00	0,00	0,00		
33619565	JULIANA JANAINA TAVARES NOBREGA	0,00	15,00	15,00		
32395256	LILIA DE LIMA ANDRADE	0,00	0,00	0,00		
33362726	LISIENNE DE MORAIS NAVARRO GONCALVES SILVA	20,00	15,00	35,00		
33972052	MAGNA CELI MENDES DA ROCHA	0,00	0,00	0,00		
32698275	MARGARETH MELLAO GARCIA RIBEIRO	0,00	15,00	15,00		
32514727	MARIA ANGELICA ALEIXO BECK LOURENCO	0,00	0,00	0,00		
33521123	MARISA GARBELLINI SENSATO MUNIR ABBOUD POMPEO DE CAMARGO	0,00	0,00	0,00		
31619274		0,00	15,00	15,00		
32666098 32287909	RAISSA DE OLIVEIRA CHAPPAZ ROSELI ZANON BRASIL	0,00 0,00	15,00 0,00	15,00 0,00		
33655987	SERGIO LUIS TOMIOKA	0,00	0,00	0,00		
32574770	SIDNEY FERREIRA LEITE	0,00	0,00	0,00		
31603769	SIIMONE CHRISTOFOLI	0,00	0,00	0,00		
33604380	TATIANE POVOA	0,00	15,00	15,00		
31612954	THAIS MORENO PRIOLLI	0,00	15,00	15,00		
São Paulo, 08 de maio de 2023.						
Marcos Augusto Francisco Borges						
Presidente - UNIVESP						
I						

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

# **CONSELHO SUPERIOR**

2009/11735-6

2009/12989-1

HUMBERTO MARCIO SANTOS MILAGRE

CRISTINA YIIMI MIYAKI

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2023

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso, instituída pela Portaria PR nº 70, de 13 de outubro de 2021, conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Portaria PR nº 49, de 11 de fevereiro de 2021 e homologada pela Portaria PR nº 53, de 11 de fevereiro de 2021, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subseguente à data de publicação deste Edital, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso

Função: 074 Amparo à pesquisa e à divulgação científica Subfunção: 074.01 Fomento à pesquisa científica e tecnológica Atividade: 074.01.01 Concessão de bolsa e auxílio à projeto de pesquisa

Série documental: 074.01.01.02 Processo científico-administrativo Datas-limite: 17/05/2006 a 16/12/2016

Quantidade (n. de caixas ou metros lineares): 190 caixas ou 26 metros e 60 centímetros Observações complementares: Edital e relação de processos também disponíveis no link https://fapesp.br/15978

Nome do Beneficiário JOAO CARLOS DE ANDRADE Nome do Responsável JOAO CARLOS DE ANDRADE Processo 2005/03498-3 2005/03675-2 PAULO DOMINGOS CORDARO PAULO DOMINGOS CORDARO MARCELO GERALDO DESTRO NELIA FERREIRA LEITE MARCELO GERALDO DESTRO NELIA FERREIRA LEITE 2005/03676-9 2005/03700-7 2005/03730-3 ANTONIO RICHIERI DA COSTA ANTONIO RICHIERI DA COSTA 2005/03744-4 HELOUISE LIMA COSTA HELOUISE LIMA COSTA 2005/03748-0 JOSE FRANCISCO GOMES JOSE FRANCISCO GOMES 2005/03800-1 MARIA LUCIA DE BARROS MOTT MARIA LUCIA DE BARROS MOTT 2005/03886-3 LUCI HIDALGO NUNES LUCI HIDALGO NUNES TERESA MARIA MAI ATIAN TERESA MARIA MALATIAN 2005/04189-4 2005/04198-3 ROBERTO VICENTE CALHEIROS ROBERTO VICENTE CALHEIROS 2005/04215-5 MARLENE APARECIDA SCHIAVINATO MARLENE APARECIDA SCHIAVINATO ALEREDO RIBEIRO DE FREITAS ALFREDO RIBEIRO DE FREITAS 2005/04230-4 2005/04233-3 ANTONIO JOAO LOURENCO ANTONIO JOAO LOURENCO 2008/00562-0 SILVIO ROBERTO FARIAS VLACH SILVIO ROBERTO FARIAS VLACH 2008/03588-0 WANDERLEY PEREIRA OLIVEIRA WANDERLEY PEREIRA OLIVEIRA 2008/04520-0 MARTHA SIMOES RIBEIRO MARTHA SIMOES RIBEIRO RITA CASSIA MENEGATI DORNELLES JOSE ALBERTO GIACOMETTI RITA CASSIA MENEGATI DORNELLES JOSE ALBERTO GIACOMETTI 2008/04565-4 2008/04673-1 2008/04678-3 ANA CAMPA ANA CAMPA 2008/04701-5 PLINIO CARLOS ALVALA PLINIO CARLOS ALVALA 2008/04957-0 RICARDO ALBERTO MORENO RICARDO ALBERTO MORENO MAURO SARTORI BUENO MAURO SARTORI BUENO 2008/06201-0 2008/06480-6 MARILZA VIEIRA CUNHA RUDGE MARILZA VIEIRA CUNHA RUDGE LARA DURAFS SETTE 2008/06600-1 LARA DURAES SETTE MARY MASSUMI ITOYAMA MARY MASSUMI ITOYAMA 2008/09166-0 2008/09391-4 HERENILTON PAULINO OLIVEIRA HERENILTON PAULINO OLIVEIRA 2008/09577-0 MARIO JOSE ABDALLA SAAD MARIO JOSE ABDALLA SAAD LUCIANDRA MACEDO DE TOLEDO LUCIANDRA MACEDO DE TOLEDO 2008/09660-5 MARGARETH DE LARA CAPURRO GUIMARAES 2008/10254-1 MARGARETH DE LARA CAPURRO GUIMARAES ELIZABETH APARECIDA FERRAZ DA SILVA TORRES ELIZABETH APARECIDA FERRAZ DA SILVA TORRES 2008/10269-9 2008/10391-9 MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO 2008/10698-7 SIMONE BALDINI LUCHEIS SIMONE BALDINI LUCHEIS 2008/10809-3 ROBERTO DA SILVA ROBERTO DA SILVA ALVIMAR JOSE DA COSTA 2008/11290-1 ALVIMAR JOSE DA COSTA HAMILTON CABRAL
VICTOR HUGO LACHOS DAVILA 2008/11303-6 HAMILTON CABRAL VICTOR HUGO LACHOS DAVILA 2008/11455-0 ALVARO TAKEO OMORI ALVARO TAKEO OMORI 2009/00617-2 2009/01058-7 RICARDO GORAYEB RICARDO GORAYEB VANIA NIETO BRITO DE SOUZA VANIA NIETO BRITO DE SOUZA 2009/01436-1 2009/07934-3 JORGE ANDREY WILHELMS GUT JORGE ANDREY WILHELMS GUT JOAO LUIZ MOREIRA COUTINHO DE AZEVEDO 2009/07956-7 JOAO LUIZ MOREIRA COUTINHO DE AZEVEDO 2009/08089-5 YARA CURY YARA CURY 2009/09559-5 LEANDRO JOSE RANIERO LEANDRO JOSE RANIERO EUNICE OBA 2009/09589-1 EUNICE OBA MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA DA CUNHA MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA DA CUNHA 2009/10083-5 2009/10443-1 SUSANNE RATH SUSANNE RATH RICHARD MISKOLCI ESCUDEIRO 2009/10566-6 RICHARD MISKOLCI ESCUDEIRO 2009/11135-9 ELISA YUMI NAKAGAWA ELISA YUMI NAKAGAWA IRACILDA ZEPPONE CARLOS IRACILDA ZEPPONE CARLOS 2009/11442-9

HUMBERTO MARCIO SANTOS MILAGRE

CRISTINA YUMI MIYAKI